



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 033/2015

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**, matrícula SIAPE Nº 1649375, como Chefia Imediata, **SÉRGIO COELHO DE FARIAS**, matrícula SIAPE Nº 0285215, como Representante da Reitoria e **JAMES DE OLIVEIRA BORGES**, matrícula SIAPE Nº 1754288, como representante dos servidores Técnico-Administrativos, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para Avaliação de Estágio Probatório da servidora **ANDREA BIANCA DE OLIVEIRA REZENDE**, matrícula SIAPE Nº 2076993.

Art 2º CONSIDERAR para fins de avaliação do Estágio Probatório o interstício de 11/12/2013 a 11/12/2014.

Cumpra-se, registre-se e archive-se.

Barreiras, 19 de fevereiro de 2015.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore* no exercício de Reitor